



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial – SCI

Palmital, 10 de dezembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao artigo 10 da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório do Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente aos meses de julho a setembro de 2014.

Atenciosamente,

**ROSANGELA APARECIDA PARRILHA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Nesta

RECEBIDO  
10/12/14





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**EXERCÍCIO 2014**

**Referência – 3º Trimestre de 2014 (Julho-Setembro)**

Nos termos do artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resolução nº 60 de 1º de julho de 2013. Encaminho a esta Presidência o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **julho a setembro de 2014** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**1- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO DE 2013 A 2014**

a) De 01-01-2013 a 31-12- 2014

Presidente: **VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**

Vice Presidente: **VEREADOR VALTER MONTEIRO BENTO**

1ª SECRETÁRIA: **VEREADORA ADRIANA POLISINI**

2º SECRETÁRIO: **VEREADOR BENEDITO SERAFIM DA SILVA**

**2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DE ACORDO COM A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 189, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

- Rosangela Aparecida Parrilha.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### 3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 2.594, de 04 de dezembro de 2013, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 2.593, de 04 de dezembro de 2013 - LDO e nº 2.592, de 04 de dezembro de 2013 - PPA, com referência a Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2014:

Data	Histórico	Suplementação/Anulação	Dotações
Julho/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Agosto/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Setembro/2014	Sem movimentação	-0-	-0-

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

### 4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Mês	Data dos Repasses	Valor Previsto para Repasse	Total Repassado	Saldo para repasse R\$ 1.044.000,00
Julho	21/07/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 870.000,00
Agosto	21/08/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 696.000,00
Setembro	22/09/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 522.000,00
<b>Total dos repasses no período: R\$ 522.000,00</b>				





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**05 – GESTÃO DE PESSOAL**

- Total geral de 11 (onze) Servidores;
- Número de Servidores Efetivos: 08 (oito)
- Número de Servidores Comissionados: 02 (dois)
- Número de Servidores Inativos: 01 (um);
- Total geral de Vereadores: 11 (onze)

**Subsídios dos Vereadores:**

- A fixação dos subsídios dos Vereadores deu-se pela Resolução n. 53, de 05 de junho de 2012, estipulando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais aos Vereadores e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais ao Vereador no exercício da Presidência, sem nenhuma outra vantagem do cargo;
- Através da Lei Complementar n. 262, de 20 de maio de 2014, foi concedida ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, revisão geral anual, a partir de 1º de maio, na ordem de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento).

**Consta em Folha de pagamento no período de julho a setembro de 2014:**

Mês	Ativos	Licença Maternidade/Médica	Exonerados	Férias	Auxílio doença Acidente de Trabalho
Julho	22	-0-	-0-	-03-	-0-
Agosto	22	-0-	-00-	-02-	-0-
Setembro	22	-0-	-0-	-03-	-0-

- Verificamos que houve pagamentos a título de abono constitucional de férias, e também de férias convertidas em abono pecuniário no mês de julho aos servidores Adriele Lima de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Josianne M. M. de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, e Ricardo França Noesse, ocupante do cargo efetivo de Motorista; e no mês de agosto ao servidor Willian Ferraz Fiorentino, ocupante do cargo efetivo de Contador;
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal;
- Verificamos que houve o gozo de férias no mês de julho pelos seguintes servidores: Rosangela Aparecida Parrilha, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, entre os dias 01.07.2014 a 10.07.2014; Willian Ferraz Fiorentino, ocupante do cargo efetivo de Contador, entre os dias 16.07.2014 a 25.07.2014 e Ivone Maria de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, entre os dias 17.07.2014 a 26.07.2014;
- Verificamos que houve o gozo de férias no mês de agosto pelos seguintes servidores: Ricardo França Noesse, ocupante do cargo efetivo de Motorista, entre os dias 11.08.2014 a





# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

20.08.2014 e Neide Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, entre os dias 14.08.2014 a 29.08.2014;

- Verificamos também que houve o gozo de férias pelos servidores: Adriele Lima de Carvalho, ocupante do cargo de Telefonista, entre os dias 23.09.2014 a 02.10.2014; Adriano Bachetta Meira, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo, entre os dias 24.09.2014 a 03.10.2014; Josianne M. M. de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Ocupacional, entre os dias 24.09.2014 a 03.10.2014.
- Verificamos que houve em 26.08.2014 a avaliação de desempenho em período de estágio probatório do servidor Márcio Junior de Oliveira, nomeado através da Portaria n. 209/2014;
- A frequência dos servidores efetivos é controlada através de registro em livro de ponto, sendo que as folhas de pagamentos nos períodos analisados foram elaboradas com base nos dados ali registrados;
- Verificamos que a servidora Ivone Maria de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, justificou sua falta nos dias 22.07.2014 e 23.07.2014, através da juntada de atestado médico via requerimento ao Diretor Geral;
- O controle de frequência dos vereadores às sessões plenárias do Legislativo é feita através de livro de registro de presença;
- Verificamos que no período em análise houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, obedecendo ao limite máximo mensal de 60 horas, em consonância com a Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;
- Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e em Lei.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e foram conferidas pelo Controle Interno;

## Sessões Ordinárias

No período em análise houve a realização das seguintes Sessões Ordinárias:

SESSÃO	DATA
30ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	04/08/2014
31ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	18/08/2014
32ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	01/09/2014
33ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	15/09/2014





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença nas referidas Sessões Ordinárias.

### Sessões Extraordinárias

No período em análise houve a realização da seguinte Sessão Extraordinária:

SESSÃO	DATA
13ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura	13/08/2014

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença na referida Sessão Extraordinária.

Não houve pagamento ou remuneração aos vereadores por participação em Sessão Extraordinária.

### - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 (LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Mês/Ano	Repasse (excluído gastos com inativos)	Limite 70% (setenta por cento)	Subsídios dos Agentes Políticos	Vencimentos dos Servidores (exceto inativos)	Total dos gastos (folha de pagamento)	Saldo disponível
Julho	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 45.277,40	R\$ 98.182,40	R\$ 20.922,80
Agosto	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 46.386,57	R\$ 99.291,57	R\$ 19.813,63
Setembro	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 40.988,72	R\$ 93.893,72	R\$ 25.211,48

### - ATENDIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF (LIMITE DE 6% PARA DESPESA TOTAL COM PESSOAL)

- O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual consta no Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, o percentual das despesas com pessoal de 2,53%, portanto abaixo do limite legal de 6%;
- O Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o referido Relatório de Gestão Fiscal em conformidade com os artigos 54 e 55 da LRF.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**- DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Mês/Ano	INSS (Desconto Vereador)	INSS (Desconto Servidor)	INSS (Desconto Terceiros)	Valor Total
<b>Julho</b>	R\$ 4.451,26	R\$ 4.070,63	-0-	R\$ 8.521,89
<b>Agosto</b>	R\$ 4.451,26	R\$ 3.817,56	-0-	R\$ 8.268,82
<b>Setembro</b>	R\$ 4.451,26	R\$ 3.763,47	-0-	R\$ 8.214,73

Mês/Ano	INSS (Patronal Vereador)	INSS (Patronal Servidor)	INSS (Patronal Terceiros)	Valor Total
<b>Julho</b>	R\$ 11.110,03	R\$ 9.073,88	-0-	R\$ 20.183,91
<b>Agosto</b>	R\$ 11.110,04	R\$ 9.299,38	-0-	R\$ 20.409,42
<b>Setembro</b>	R\$ 11.110,04	R\$ 8.607,63	-0-	R\$ 19.717,67

• **Gastos com rescisão**

Mês/Ano	Valor
Julho/2014	-0-
Agosto/2014	-0-
Setembro/2014	-0-
<b>sem movimentação no período</b>	

**06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Resumo das atividades realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com numeração patrimonial;





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

### Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal de Palmital

- No período examinado não foi realizada baixa de bens considerados inservíveis para as atividades do Legislativo.

### Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de julho a setembro/2014

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
Julho	Sem movimentação				
Agosto	14/08/2014	593	TV 39" Led FHD 39LB5600 DTV/USB	R\$ 1.350,00	Sala da Secretaria
Agosto	19/08/2014	595	Quadro Decorativo	R\$ 89,99	Sala da Secretaria
Agosto	19/08/2014	596	Quadro Decorativo	R\$ 89,99	Sala da Contabilidade
Agosto	20/08/2014	594	Calculadora Financeira HP 12C Platinum	R\$ 187,78	Sala da Secretaria
Agosto	26/08/2014	597	Colormaq Tanquinho New Pioneer BR	R\$ 235,16	Dispensa
Setembro	Sem movimentação				
<b>(=) Saldo do inventário Patrimonial em 30 de setembro de 2014: R\$ 179.862,88</b>					

### 07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

#### Resumo das Atividades Realizadas:

- Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almojarifado da Câmara, onde verificamos que não há estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são para consumo imediato.
- É efetuado registro de entrada e saída dos materiais adquiridos em sistema próprio do Setor.

*Ref:*





# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

## 08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2014 foi instituída através da Portaria n. 210/2014;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a administração;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, e se necessário é indicado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico;
- Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são devidamente publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;
- Verificamos a existência de publicação dos extratos de contrato no site da Câmara Municipal de Palmital- [www.camarapalmital.sp.gov.br](http://www.camarapalmital.sp.gov.br)
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16 da Lei 8666/93.

## 09 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos são realizados através da emissão em cheques; depósito em conta; e débito automático em conta;
- Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- Os cheques são emitidos de forma nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

## **10 – DIVERSOS**

### **- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Não houve a instauração de Sindicância e nem de Processo Administrativo no período analisado.

### **- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO**

Todos os processos de adiantamento são devidamente conferidos pelo responsável pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, e após a emissão de parecer são arquivados no Departamento de Contabilidade e Finanças.

### **- CONTROLE DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são apurados através de controle próprio e conferidos mensalmente.

### **- CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JULHO A SETEMBRO/2014

VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
<b>JULHO/2014</b>			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	08/07/2014	Cândido Mota – participar de reunião	Eduardo Apolinário de Vasconcelos - Presidente
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	10/07/2014	Assis – participar de reunião no DER	Eduardo Apolinário de Vasconcelos – Presidente E Luiz Carlos Moreira da Silva, Diretor Geral
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	11/07/2014	Assis – comparecer à Receita Federal	Willian Ferraz Fiorentino, Contador
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	25/07/2014	Marília – comparecer ao Tribunal de Contas	Luiz Carlos Moreira da Silva – Diretor Geral
<b>AGOSTO/2014</b>			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	20/08/2014	Marília – comparecer ao Tribunal de Contas	Luiz Carlos Moreira da Silva – Diretor Geral
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	21/08/2014	Assis – participar de curso	Willian Ferraz Fiorentino, Contador, Adriele Carvalho Lima, Telefonista e Rosangela Aparecida Parrilha, Assistente Legislativo
<b>SETEMBRO/2014</b>			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	04/09/2014	Assis – participar de curso	Willian Ferraz Fiorentino, Contador, Adriano Meira Bacheta, Diretor Legislativo, Adriele Carvalho Lima, Telefonista e Rosangela Aparecida Parrilha, Assistente Legislativo
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	18/09/2014	Marília – comparecer ao Tribunal de Contas	Luiz Carlos Moreira da Silva – Diretor Geral e Willian Ferraz Fiorentino

**- CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA**

As ligações externas são registradas por meio de controle individual efetuado pela Telefonista da Câmara, indicando o usuário e o destino das ligações.

*Ref:*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

Palmital, 10 de dezembro de 2014.

**Rosângela Aparecida Parrilha**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo aos meses de julho a setembro de 2014.

Ciente do relatório apresentado pelo Sistema de Controle Interno.

Assim, estando a Câmara em conformidade com as exigências legais, encaminhe-se o relatório ao setor de origem para arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de dezembro de 2014.

  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Palmital